# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 261/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o of. nº 4/2022 - CE - PP nº 130/2022(proc.3116/2022), subscrito pela Vereadora Protetora Carol Dedonatti, Presidente da Comissão Especial - PP nº 130/2022,

**RESOLVE**

**PRORROGAR,** com fulcro no disposto no § 2º do art. 71 da Resolução nº 30/2005, por **180 (cento e oitenta) dias a contar de 20 de dezembro de 2022**, o prazo da *Comissão Especial* instituída pela Portaria da Presidência nº 130, de 8 de junho de 2022, que tem por finalidade debater políticas de segurança alimentar, alimentação orgânica, agricultura familiar, educação alimentar e hortas solidárias para a cidade de Foz do Iguaçu.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 14 de dezembro de 2022.

**NEY PATRICIO**
**Presidente**